



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.063, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a Transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela lei nº 2.603, no seu artigo 4º, parágrafo único, de 03 de novembro de 1988,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de NCZ\$.. 314.523,71 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e três cruzados novos e setenta e um centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, conforme classificação abaixo:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03070202.046	- Gabinete do Prefeito	
3120	Material de Consumo.....	10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03070212.029	- Divisão de Administração e Expediente	
3120	Material de Consumo.....	20.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
03070212.063	- Setor de Pessoal	
3120	Material de Consumo.....	3.000,00
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.6	SERVIÇOS FINANCEIROS	
03070212.030	- Divisão de Cadastro Imobiliário	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
03080322.031	- Divisão de Contabilidade	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº2.063/89.....Fis.02.....

08442052.012 - Contribuição à Fundação Educacional do Mu-
nicípio de Assis - FEMA -.

3233 Contribuições Correntes..... 73.540,34.

4332 Contribuições p/Despesas de Capital..... 88.166,14

8 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE

8.9 SAÚDE E ASSISTÊNCIA

15814832.053 - Manutenção da Creches

3120 Material de Consumo..... 5.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos..... 15.000,00

9 DEPARTAMENTO DE OBRAS

9.10 OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS

03070212.033 - Divisão de Serviços Técnicos

3120 Material de Consumo..... 5.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00

10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

10.11 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

10603272.079 Serviço de iluminação pública

3132 Outros Serviços e Encargos..... 46.817,23

Total da Suplementação..... 314.523,71

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

8 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE

8.9 SAÚDE E ASSISTÊNCIA

13754282.087 - Setor de Saúde

4120 Equipamentos e Material Permanente..... 314.523,71.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de dezembro de 1989.

Roneu José Bulfarini
RONEU JOSÉ BULFARINI
Prefeito Municipal

92



Prefeitura Municipal de Assis

BRASÃO DO MUNICÍPIO

.....Decreto nº2.063/89.....fla.02.....

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos -
Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de dezembro de
1989.**

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -

Pls: